



CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 354/2025	
INTERESSADO (A):	Marcos Marques da Silva Paula
ASSUNTO:	Solicitação de Utilização de Saldo Remanescente de Bolsa no âmbito do Programa UNIVERSAL – FAPEAM 20 ANOS – Edital n.º 001/2023.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.004336/2023-80-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião ordinária realizada nesta data, considerando:

- a) a Decisão n.º 470/2023 do Conselho Diretor da FAPEAM;
- b) o Ofício n.º 8/2025/PPGCEM/UFAM, datado de 05 de março de 2025, encaminhado pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Engenharia de Materiais, por meio do qual solicitou a substituição do Sr. Célio Macalia pela Sra. Camila Maceno Ruzo, bem como a implementação de 07 (sete) cotas de bolsa AT-II restantes, pelos fatos e fundamentos expostos;
- c) o Despacho do Departamento de Análise de Projetos – DEAP/DITEC/FAPEAM, o qual informou que a bolsa AT-II (Resolução n.º 006/2021-CS/FAPEAM) foi aprovada por 24 (vinte e quatro) meses no Plano de Trabalho, entretanto, foi implementada por apenas 10 (dez) meses, em favor de Célio Matias Airone Macalia, com situação “Bolsa Finalizada”. Deste modo, constam 14 (quatorze) cotas de bolsa não implementadas, destas, 07 (sete) cotas, solicitadas pela parte interessada, estão dentro da vigência do projeto a contar de março/2025, tendo em vista que a vigência do projeto encerra em setembro/2025;
- d) o Despacho do Departamento de Acompanhamento e Avaliação – DEAC/DITEC/FAPEAM, o qual não viu óbice técnico quanto a solicitação apresentada pela parte interessada;
- e) o Levantamento do Departamento de Operações e Fomento – DEOF/DITEC/FAPEAM, o qual informou que foram concedidas e pagas 10 (dez) bolsas ao Sr. Celio Matias Airone Macalia na modalidade AT-II;
- f) o Despacho da Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM, o qual manifestou-se favorável a implementação de 07 (sete) quotas remanescentes da bolsa AT-II, em favor da Sra. Camila Maceno Ruzo;
- g) o Despacho da Gerência de Orçamento – GEOR/DAF/FAPEAM, o qual informou que esta Fundação dispõe de orçamento para atendimento do pleito, conforme Declaração de Disponibilidade Orçamentária n.º 056/2025;
- h) o Despacho da Diretora-Presidente desta Fundação, o qual encaminhou os autos à Secretaria dos Conselhos para apreciação e deliberação do Conselho Diretor,

DECIDE:

I DEFERIR a solicitação apresentada pelo (a) interessado (a) **Marcos Marques da Silva Paula** para a utilização do saldo remanescente referente a cotas de Bolsa, em favor da Sra. **Camila Maceno Ruzo** na modalidade AT-II (Resolução n.º 001/2025-CS/FAPEAM), pelo período de 07 (sete) meses, no âmbito do Programa UNIVERSAL – FAPEAM 20 ANOS – Edital n.º 001/2023;

II PUBLICAR esta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amazonas;

III CIENTIFICAR o (a) interessado (a) da Decisão do Colegiado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 13 de maio de 2025.

Márcia Perales Mendes Silva
Presidente do Conselho Diretor
Assinado digitalmente via SIGED
Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

Márcia Irene Andrade Mavignier
Diretora Técnico-Científica
Conselheira
Assinado digitalmente via SIGED
Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

Karen Vilany dos Santos Gonçalves
Diretora Administrativo-Financeira
Conselheira
Assinado digitalmente via SIGED
Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeam

Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3279
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
CEP: 69058-030



Secretaria de
**Desenvolvimento
Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/767C.4A5D.B87E.A0A3/4940F332>
Código verificador: **767C.4A5D.B87E.A0A3** CRC: **4940F332**